



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 85/2023
DE 04/12/2023

PROTOCOLO

Nº 02003/2023

Data 04 / 12 / 20 23

Hrs: 13 Min.: 05

CÂMARA MUNICIPAL DE

COMODORO/MT

“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário, e dá outras providências.”

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Comodoro, Estado de Mato Grosso, **APROVOU** e eu **WENDER BIER DE SOUZA**, Presidente, **PROMULGO** o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder o Título de Cidadão Honorário Comodorenses ao munícipe **PEDRO GLAUCIVAN PEREIRA**

Art. 2º O título concedido decorre da contribuição reconhecidamente prestada e pelos relevantes serviços ao Município pelo ilustre membro da comunidade, além de atos e feitos.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Comendador Luiz Grandi, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de 2023.

Registre-se e Publique-se:

Gleyscler Belussi Ribeiro
1ª Secretária

Wender Bier de Souza
Presidente



ESTADO DE MATO GROSSO

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

ANEXO ÚNICO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 85/2023 DE 04/12/2023

Autoria:

Vereador – Paulo Sérgio Bezerra

Lider Bancada Podemos

Os Vereadores da Legislatura 2021/2024, no uso de suas atribuições, conforme permissivo legal, insculpido no Regimento da Casa, decidiram homenagear com a outorga de Título de Cidadão Honorário Comodorenses ao munícipe **PEDRO GLAUCIVAN PEREIRA** por tratar-se de personalidade ilustre, que contribui com desenvolvimento do nosso Município.

PEDRO GLAUCIVAN PEREIRA, nascido em 1965, na cidade de Serra Talhada/Pernambuco, fruto da união entre João Pereira de Sousa e Luiza Veríssimo Pereira.

Nascido em uma família de 08 irmãos, Pedro Glaucivan residiu em Serra Talhada até os seus 06 anos de idade, quando seus pais decidiram mudar-se para São José de Princesa/Paraíba. Naquela vila, ele iniciou os seus estudos e ajudava os seus pais nas atividades de agricultura e pecuária.

Sua busca pelo conhecimento o levou a ingressar na Universidade Estadual da Paraíba em Campina Grande, para graduar-se em Farmácia/Bioquímica, um marco importante em sua trajetória. Ao mesmo tempo em que se dedicava aos estudos, ele trabalhava na Fundação



ESTADO DE MATO GROSSO

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

de Saúde do Estado da Paraíba, como assistente de contabilidade e no laboratório do Centro de Saúde de Catolé.

No ano de 1992, Pedro alcançou sua merecida graduação e no ano seguinte chegou na cidade de Comodoro, em busca de novas oportunidades. Inicialmente atuou como bioquímico na farmácia Droga Center pelo período de 15 anos, e, na Prefeitura Municipal de Comodoro pelo período de 10 anos. Até que em 2008, ele foi aprovado no concurso público da prefeitura de Comodoro, assumindo como Bioquímico, onde atua incansavelmente até os dias atuais.

Além da graduação, Pedro realizou três especializações, sendo elas, Análises Clínicas pela UNIC/CUIABÁ, Gestão em Saúde pela UNEMAT, bem como, Microbiologia e Imunologia, pela Faculdade Única de Rondônia. Na esfera pessoal, Pedro Glaucivan é um dedicado pai de três filhos: Isabella, Emanuela e Laís Veríssimo. Além disso, formou uma família com Simone Dias do Nascimento, tornando-se um dedicado padrasto de Luana e Karina, além de avô da pequena Laura.

O laboratório atualmente sob sua responsabilidade técnica atende toda a população de Comodoro, tanto na zona rural quanto urbana, atendendo em média 880 pacientes mensais e realizando uma média de 6 mil exames mensais.

Seu trabalho é marcado por um profundo senso de responsabilidade, e com sua conduta exemplar e dedicação incansável tem se destacado como um membro valioso para a Saúde Pública de Comodoro



ESTADO DE MATO GROSSO PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

e para o bem-estar da Comunidade.

Assim, pela contribuição à nossa cidade, esta Casa Parlamentar, enaltece ilustre pessoa.

Considerando o exposto, não pode a Câmara comodorensense deixar de registrar o reconhecimento em nome de toda a comunidade, através desta homenagem.

RESOLVE,

Art. 1º. CONCEDER FÉRIAS de 20 (vinte) dias, a servidora municipal abaixo relacionada, nesta municipalidade.

MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
1468	Rosangela de Oliveira Pompeio Wilke	Recepcionista	07/04/2022 a 06/04/2023	18/12/2023 a 06/01/2024

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, a contar de **18 de dezembro de 2023**.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos 27 dias do mês de novembro do ano de 2023.

Rogério Vilela Victor de Oliveira

Prefeito Municipal

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se

Dyego Henrique Rocha de Oliveira

Secretário Municipal de Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO - DECRETO LEGISLATIVO Nº 69/2023

DECRETO LEGISLATIVO Nº 69/2023 DE 04/12/2023

“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário, e dá outras providências.”

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Comodoro, Estado de Mato Grosso, **APROVOU** e eu **WENDER BIER DE SOUZA**, Presidente, **PROMULGO** o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder o Título de Cidadão Honorário Comodorense ao munícipe **ADÃO FLORES**.

Art. 2º O título concedido decorre da contribuição reconhecidamente prestada e pelos relevantes serviços ao Município pelo ilustre membro da comunidade, além de atos e feitos.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Comendador Luiz Grandi, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de 2023.

Registre-se e Publique-se:

Wender Bier de Souza - Presidente

Gleyscler Belussi Ribeiro - 1ª Secretária

ANEXO ÚNICO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 69/2023 DE 04/12/2023

Autoria:

Vereador Wender Bier de Souza

Presidente

Os Vereadores da Legislatura 2021/2024, no uso de suas atribuições, conforme permissivo legal, insculpido no Regimento da Casa, decidiram homenagear com a outorga de Título de Cidadão Honorário Comodorense ao munícipe **ADÃO FLORES** por tratar-se de personalidade ilustre, que contribui com desenvolvimento do nosso Município.

ADÃO FLORES, nasceu em 1959, na cidade de Cáceres/Mato Grosso, fruto da união entre Francisco Flores e Vitoriana Jovio Flores.

Adão é o caçula em uma família com 14 irmãos, e residiu na cidade de Cáceres até os seus 17 anos de idade, naquela época trabalhava em uma empresa de ônibus, conciliando seus trabalhos com os estudos.

Ao longo de sua trajetória, residiu em diversos municípios, incluindo Cuia-bá, Rondonópolis, Campo Grande, Dourados, Guaíra, Cascavel e, por fim, Pontes e Lacerda. Durante esse período, ele dedicou 12 anos de serviços à empresa de transporte EUCATUR.

Em 1991, Adão chegou à cidade de Comodoro, onde decidiu empreender e fundou sua própria empresa, a Agência Turismo, no qual atuou pelo período de nove anos. Posteriormente, Adão, trabalhou como fiscal no DNIT e na Empresa Tamasa.

Adão Flores é casado com Genildes Santana e a família é formada por 05 filhos, sendo eles, Adan Junior, Pedro Henrique, Marcos Santana, Jaqueline e Marcelo. A família cresceu ainda mais com a chegada de duas netas, Eduarda e Isabelle.

Em 2006, Adão integrou a equipe do Jornal O Diário, onde atuou até o ano de 2014, demonstrando sua dedicação e compromisso. Sua contribuição no Jornal O Diário o levou à ser conhecido por todos, e sendo apelidado popularmente como Adão do Jomal. Em 2023, ele retomou suas atividades no jornal.

Assim, pela contribuição à nossa cidade, esta Casa Parlamentar, enaltece ilustre pessoa.

Considerando o exposto, não pode a Câmara comodorense deixar de registrar o reconhecimento em nome de toda a comunidade, através desta homenagem.

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO - DECRETO LEGISLATIVO Nº 85/2023

DECRETO LEGISLATIVO Nº 85/2023 DE 04/12/2023

“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário, e dá outras providências.”

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Comodoro, Estado de Mato Grosso, **APROVOU** e eu **WENDER BIER DE SOUZA**, Presidente, **PROMULGO** o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder o Título de Cidadão Honorário Comodorense ao munícipe **PEDRO GLAUCIVAN PEREIRA**

Art. 2º O título concedido decorre da contribuição reconhecidamente prestada e pelos relevantes serviços ao Município pelo ilustre membro da comunidade, além de atos e feitos.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Comendador Luiz Grandi, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de 2023.

Registre-se e Publique-se:

Wender Bier de Souza - Presidente

Gleyscler Belussi Ribeiro - 1ª Secretária

ANEXO ÚNICO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 85/2023 DE 04/12/2023

Autoria:

Vereador – Paulo Sérgio Bezerra

Líder Bancada Podemos

Os Vereadores da Legislatura 2021/2024, no uso de suas atribuições, conforme permissivo legal, insculpido no Regimento da Casa, decidiram homenagear com a outorga de Título de Cidadão Honorário Comodorense ao munícipe **PEDRO GLAUCIVAN PEREIRA** por tratar-se de personalidade ilustre, que contribui com desenvolvimento do nosso Município.

PEDRO GLAUCIVAN PEREIRA, nascido em 1965, na cidade de Serra Talhada/Pernambuco, fruto da união entre João Pereira de Sousa e Luiza Veríssimo Pereira.

Nascido em uma família de 08 irmãos, Pedro Glaucivan residiu em Serra Talhada até os seus 06 anos de idade, quando seus pais decidiram mudar-se para São José de Princesa/Paraíba. Naquela vila, ele iniciou os seus estudos e ajudava os seus pais nas atividades de agricultura e pecuária.

Sua busca pelo conhecimento o levou a ingressar na Universidade Estadual da Paraíba em Campina Grande, para graduar-se em Farmácia/Bioquímica, um marco importante em sua trajetória. Ao mesmo tempo em que se dedicava aos estudos, ele trabalhava na Fundação de Saúde do Estado da Paraíba, como assistente de contabilidade e no laboratório do Centro de Saúde de Catolé.

No ano de 1992, Pedro alcançou sua merecida graduação e no ano seguinte chegou na cidade de Comodoro, em busca de novas oportunidades. Inicialmente atuou como bioquímico na farmácia Droga Center pelo período de 15 anos, e, na Prefeitura Municipal de Comodoro pelo período de 10 anos. Até que em 2008, ele foi aprovado no concurso público da prefeitura de Comodoro, assumindo como Bioquímico, onde atua incansavelmente até os dias atuais.

Além da graduação, Pedro realizou três especializações, sendo elas, Análises Clínicas pela UNIC/CUIABÁ, Gestão em Saúde pela UNEMAT, bem como, Microbiologia e Imunologia, pela Faculdade Única de Rondônia. Na esfera pessoal, Pedro Glaucivan é um dedicado pai de três filhos: Isabella, Emanuela e Laís Veríssimo. Além disso, formou uma família com Simone Dias do Nascimento, tornando-se um dedicado padrasto de Luana e Karina, além de avô da pequena Laura.

O laboratório atualmente sob sua responsabilidade técnica atende toda a população de Comodoro, tanto na zona rural quanto urbana, atendendo em média 880 pacientes mensais e realizando uma média de 6 mil exames mensais.

Seu trabalho é marcado por um profundo senso de responsabilidade, e com sua conduta exemplar e dedicação incansável tem se destacado como um membro valioso para a Saúde Pública de Comodoro e para o bem-estar da Comunidade.

Assim, pela contribuição à nossa cidade, esta Casa Parlamentar, enaltece ilustre pessoa.

Considerando o exposto, não pode a Câmara comodorenses deixar de registrar o reconhecimento em nome de toda a comunidade, através desta homenagem.

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO - DECRETO LEGISLATIVO N° 84/2023

DECRETO LEGISLATIVO N° 84/2023 DE 04/12/2023

“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário, e dá outras providências.”

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Comodoro, Estado de Mato Grosso, **APROVOU** e eu **WENDER BIER DE SOUZA**, Presidente, **PROMULGO** o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder o Título de Cidadã Honorária Comodorenses a munícipe **FABIANA SCHWEIGERT**.

Art. 2º O título concedido decorre da contribuição reconhecidamente prestada e pelos relevantes serviços ao Município pelo ilustre membro da comunidade, além de atos e feitos.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Comendador Luiz Grandi, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de 2023.

Registre-se e Publique-se:

Wender Bier de Souza - Presidente

Gleyscler Belussi Ribeiro - 1ª Secretária

ANEXO ÚNICO

DECRETO LEGISLATIVO N° 84/2023 DE 04/12/2023

Autoria:

Vereador – **Paulo Sérgio Bezerra**

Líder da Bancada PODEMOS

Os Vereadores da Legislatura 2021/2024, no uso de suas atribuições, conforme permissivo legal, insculpido no Regimento da Casa, decidiram homenagear com a outorga Título de Cidadã Honorária Comodorenses a munícipe **FABIANA SCHWEIGERT** por tratar-se de personalidade ilustre, que contribui com desenvolvimento do nosso Município.

FABIANA SCHWEIGERT, nascida em 1976 na cidade de Ajuricaba, localizada no Rio Grande do Sul, é filha de Eldevir Schweigert e Maria do Carmem Calgaro Schweigert, Crescida no interior, onde seus pais eram produtores rurais – na adolescência, Fabiana frequentava a escola e ajudava nas atividades diárias e na pecuária da família. Aos 16 anos, Fabiana tomou a decisão de se mudar para Santa Maria em busca de formação educacional. Lá, completou o ensino médio em 1997.

Determinada a continuar seus estudos, retornou a Ajuricaba e prosseguiu com sua formação na cidade vizinha de Ijuí. Até que, em 2001, conquistou a graduação em Enfermagem, marcando o início de sua jornada na saúde.

Após a sua formatura, Fabiana mudou-se para Comodoro, buscando novas oportunidades no campo da enfermagem. Nos anos de 2002 à 2006, ela ligou-se à Prefeitura Municipal, trabalhando no posto de saúde do bairro Cidade Verde, bem como no PAM - Pronto Atendimento Municipal. Nesse período, também dedicou seu conhecimento como professora em um Curso Técnico de Enfermagem.

Além de sua graduação em Enfermagem pela UNIJUÍ, sua busca pelo aprimoramento profissional levou Fabiana à especializar-se em três áreas: Saúde Coletiva, Enfermagem do Trabalho e Saúde da Mulher.

Em 2006, aprovada em concurso público da prefeitura de Comodoro, Fabiana continuou a trilhar sua carreira na área de saúde. Inicialmente, atuou no posto de saúde do bairro Cidade Verde e, por um ano, na Secretaria de Saúde, na vigilância epidemiológica. Mas, com a fundação da unidade de saúde do bairro Nova Vacaria, assumiu como enfermeira na unidade, onde vem desempenhando suas funções com dedicação e competência há 15 anos.

Além de sua atuação profissional, Fabiana é também uma dedicada mãe. Sua filha, Júlia Schweigert, de 16 anos, é testemunha do comprometimento e resiliência de Fabiana que sabe equilibrar carreira e maternidade, deixando um impacto positivo na sociedade.

Assim, pela contribuição à nossa cidade, esta Casa Parlamentar, enaltece ilustre pessoa.

Considerando o exposto, não pode a Câmara comodorenses deixar de registrar o reconhecimento em nome de toda a comunidade, através desta homenagem.

PORTARIA N° 751/2023 DE: 28.11.2023

PORTARIA N° 751/2023

DE: 28.11.2023

ROGÉRIO VILELA VICTOR DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,